DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Gabarito	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.849 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.636, de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 09 01 INVESTIMENTOS

10.122.0025.1023.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimento de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 254 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 30.000,00

TOTAL.....R$ 30.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.932/2018

Contratada: CONCIENTAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME P

Objeto: Por força do presente instrumento, a Contratada, na pessoa do engenheiro senhor Paulo Sérgio Bertazzi Rodrigues, e ou por sua equipe Técnica, obriga-se a prestar serviços Profissionais, com a elaboração de projetos e instrução completa de processo para requerimento junto a CETESB de outorga de Lavra de substâncias minerais em cava, em favor da CONTRATANTE.

Data: 19 de Janeiro de 2018.

Vigência: 19/01/2018 a /12/2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a explanação dos relatórios fiscais do **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2017** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

A Audiência Pública será realizada na Casa da Cultura "Aristeu Custódio Moreira", sito a Rua Dr. Dermival Franceschi, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 15:00 horas do dia 29/01/2018, Segunda-feira.

Contamos com sua Presença.

Mauro Pereira Maia
RG: 17.364.147
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

PROCESSO SELETIVO 004/2017 – CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÕES TEMPORÁRIAS - PROFESSOR PEICEJA E PEB I

GABARITO

CONH. ESPECÍFICOS

Nº	A	B	C	D
01				■
02				■
03				■
04		■		
05	■			
06				■
07				■
08	■			
09			■	
10				■
11			■	
12				■
13		■		
14			■	
15				■
16		■		
17				■
18			■	
19				■
20		■		

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	A	B	C	D
21		■		
22				■
23		■		
24	■			
25		■		
26	■			
27	■			
28		■		
29			■	
30	■			

MATEMÁTICA

Nº	A	B	C	D
31		■		
32		■		
33			■	
34			■	
35			■	
36		■		
37		■		
38			■	
39		■		
40			■	

Pereira Barreto, 22 de Janeiro de 2.018.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CMS Conselho Municipal de Saúde Pereira Barreto

Avenida Jonas Alves de Mello, 1947
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

MOÇÃO No. 001/2017

(AO MÉDICO TSUTOMU KOMATSU DE RECONHECIMENTO AO IMPORTANTE TRABALHO PRESTADO À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO)

Em toda área profissional existem pessoas que se destacam por sua capacidade de liderança ou mesmo por seu ideal de prosperidade e crescimento, o que é louvável e deve ser tomado como exemplo pelos demais profissionais que atuam a seu lado.

Existem outros profissionais que exercem a função por paixão a profissão, não se prendendo a reconhecimentos e sucesso e sim buscando cumprir o que lhe é sensato, prazeroso e tenha retorno moral, emocional e pessoal e esse é o perfil do Médico Tsutomu Komatsu.

Doutor Komatsu, um grande profissional em sua área, a Cirurgia Geral, não se limita somente a ela, mas também atende como clínico e obstetra sendo dessa forma um médico diferenciado levando carinho, atenção e solidariedade aos que necessitam de seus cuidados médicos.

Além de médico, Doutor Komatsu é também um ser humano maravilhoso que usa desse atributo e não mede esforços para ajudar o próximo. Vale ainda ressaltar seu comprometimento com o SUS – Sistema Único de Saúde – pois é um médico dedicado ao atendimento público dos mais necessitados a mais de 40 anos.

A anos prestando serviços na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto (desde 01/07/1974 até a presente data) como médico clinico e cirúrgico, e no Centro de Saúde "Drº Dermival Franceschi", no período que realizou entendimentos, passou

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA – 416ª

Data: 31 de Janeiro de 2018

Horário: 08h30min - Previsão de Término: 11h30min

Local: Sala de Reuniões da US III (Centro de Saúde)

_____

PAUTA

I- Leitura, Aprovação e Encaminhamento da(s) Ata(s) Anterior (es)

Leitura e aprovação da Ata 414ª e 415ª.

II- Propostas de pauta e de inclusão ou exclusão de itens.

III- Leitura e análise das justificativas de ausência.

IV- Ordem do Dia.

a. Situação Atual do Transporte da Saúde– Relatora: Luciana Coleta

V- Deliberações.

a. Prestação de Contas 3º Quadrimestre: Relatora: Márcia

VI- Informes da mesa Diretora e expediente do CMS.

a) Folha de pagamento do mês de Dezembro de 2017.

VII- Informes dos Conselheiros Membros do CMS e dos CLS.

VIII- Indicação de Temas para Reunião seguinte pela Plenária do CMS (5 min)

IX- Encerramento.

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de Janeiro de 2018.

REGINALDO PEREIRA AUTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Outros Atos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº 028/2017

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão novo “0 km” primeiro emplacamento, acoplado com caçamba basculante metálica com capacidade de 6m³,, para atender as necessidades das Obras e Serviços do SAAE.

VALOR: R$205.800,00 (Duzentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura pelas partes

Contratantes, que a vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses.

Pereira Barreto 28 de Dezembro de 2017

_____

Mauro André Martins

Diretor do SAAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro, Edson Carlos da Silva, constituído pela Portaria nº 1.665/2017, e da Comissão de Apoio constituída pela Portaria nº1.664/2017.

R E S O L V E :

Vistos e analisados o presente processo de Licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, verifico que a legislação à espécie foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGO a favor da empresa vencedora abaixo:

EMPRESA	ITEM
CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOES LTDA	01 (um) caminhão novo “0 km”, acoplado com caçamba basculante metálica com capacidade de 6m³ R$205.800,00

.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o respectivo Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 28 de Dezembro de 2017.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor